

EDITAL - DPU-VC/DAD VC - Nº 5, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

ADITAMENTO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

A Defensoria Pública da União, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior em Direito, no uso de suas atribuições, torna público novamente o resultado preliminar da Prova Discursiva, **com alteração do cronograma.**

1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO

ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
1º	JÚLIA PAULA BORBOREMA BOMFIM	30/10/2005	90 pontos
2º	LETÍCIA DOS ANJOS MOREIRA	06/07/2004	67 pontos
3º	ALEXANDRE FERNANDES BOMFIM	15/11/2005	65 pontos
4º	AURÉLIO SOUZA ARAUJO	27/12/2003	60 pontos
5º	ANA CLARA VARGENS DE SOUZA	12/03/2004	60 pontos
6º	MARIA VICTORIA CARDOSO SILVEIRA	09/01/2006	60 pontos
7º	ANA CAROLINE BARROS PINTO	25/07/2005	60 pontos
8º	EMANUELE BARBOSA SANTOS	28/02/2001	55 pontos
9º	THAYANNE CRYSTINA SILVA OLIVEIRA	16/03/2004	50 pontos
10º	RAISSA MARTINS NASCIMENTO	09/10/2005	50 pontos
11º	YASMIN SOUZA NASCIMENTO	15/02/2002	45 pontos
12º	FRANCIELLE SOUSA DA SILVA	01/03/2005	45 pontos
13º	ADRIELY PAES SILVA	17/08/2004	40 pontos
14º	NICOLLY CORREIA CAMPOS	18/10/2006	40 pontos
15º	CAROLINE BOMFIM DA SILVA	28/02/1994	35 pontos
16º	MARIANA FERNANDEZ MIRANDA DE MENEZES	30/08/2005	35 pontos
17º	GABRIELLE AMORIM OLIVEIRA	31/12/2004	35 pontos
18º	VITÓRIA FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS	11/01/2006	30 pontos
19º	MARIA EDUARDA JUNQUEIRA CARVALHO FRAGA	11/09/2001	30 pontos
20º	VICTOR HUGO MARQUES SALES	26/05/2001	30 pontos
21º	MARIA EDUARDA SANTOS SOARES	05/05/2003	30 pontos

22º	SARA SILVA DO NASCIMENTO	31/03/2005	26 pontos
-----	--------------------------	------------	-----------

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA – OFICIAL – COTAS RACIAIS

VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO

ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
1º	DIANDRA SOUZA BARBOSA	01/08/2004	85 pontos

CANDIDATOS AUSENTES

VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO

ALINE LUZ SILVA
DEBORAH PACHECO DE OLIVEIRA
FERNANDO OLIVEIRA COELHO NETO
HERCILIA PACHECO SANTOS NETA
JULIANA BOINA PIRES DE LIMA
LEIDAIANE SOUZA CARVALHO
MARIA LETÍCIA DUTRA FERRAZ BAHIA
PAULO VINÍCIUS MONTEIRO FREIRE
RAISSA CUNHA SILVA

2. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições no site	Do dia 16/07/2025 até às 23:59hs do dia 10/08/2025;
Período de verificação das inscrições no sistema e aplicabilidade do item de classificatório	Dia: 11/08/2025
Publicação da Relação de Inscritos deferidos e indeferidos no site	Dia: 12/08/2025
Envio de email lembrete da prova aos/às candidatos/as	Dia: 13/08/2025
Realização da prova objetiva on-line	Dia: 14/08/2025 (00h às 23h59)
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva on-line	Dia: 15/08/2025
Prazo de Recurso quanto ao Gabarito da Prova Objetiva On- line.	Dia: 18/08/2025 (00h às 23h59)
Publicação da lista de classificação dos aprovados na prova objetiva, Gabarito Oficial e resposta aos recursos.	Dia: 20/08/2025
Publicação do cronograma e local da prova discursiva.	Dia 21/08/2025
Envio de email lembrete da prova aos/às candidatos/as	A partir do dia 21/08/2025

Realização da prova discursiva presencial	Dia: 29/08/2025 às 14:00h
Publicação do resultado preliminar da prova discursiva	Dia: 19/09/2025
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado preliminar da prova discursiva	Dia: 22/09/2025 (00h às 23h59)
Publicação da lista de classificação dos aprovados na Prova Discursiva após análise dos recursos.	Dia: 25/09/2025
Divulgação do resultado final (soma objetiva + discursiva)	Dia: 26/09/2025
Publicação no site do cronograma de datas do Processo de Heteroidentificação	Agendamento pela UPA
Publicação no site da lista preliminar do Processo de Heteroidentificação	Agendamento pela UPA
Período dos recursos contra o resultado preliminar do Processo de Heteroidentificação	Agendamento pela UPA
Publicação no site do resultado definitivo e respostas aos recursos do Processo de Heteroidentificação	Agendamento pela UPA

2.1. As datas indicadas são prováveis e podem sofrer alterações, conforme a conveniência da administração da DPU Vitória da Conquista/BA e/ou da Universidade Patativa do Assaré, devendo o(a) candidato(a) acompanhar regularmente as publicações nos canais oficiais.

3. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS SOBRE OS RECURSOS

3.1. Fica estabelecido que os recursos já interpostos dentro do prazo anteriormente divulgado, desde que tenham observado os parâmetros estabelecidos no Edital nº 001/2025, serão devidamente aproveitados e considerados para fins de análise.

3.2. Em caso de mais de um envio, prevalecerá o primeiro recurso protocolado dentro do prazo anterior, não sendo admitida a substituição ou complementação posterior.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Vitória da Conquista/BA, 19 de setembro de 2025.

[Assinatura digital]

ANEXO I

ESPELHO DA PROVA DISCURSIVA

Enunciado resumido:

Analisar o papel da dignidade da pessoa humana na efetivação dos direitos fundamentais e sua relação com a atuação da Defensoria Pública da União (DPU) na defesa de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Distribuição dos Pontos (máximo 100 pontos):

1. Conhecimento do Tema (até 50 pontos)
2. Clareza, Objetividade e Coerência (até 30 pontos)
3. Domínio da Norma-Padrão da Língua Portuguesa (até 20 pontos)

Critérios de Eliminação:

Resposta com menos de 60 pontos.

Fuga completa ao tema.

Não atendimento ao limite de 30 linhas (pode haver desconto ou desclassificação, conforme edital).

Gabarito-Referência (resposta esperada em linhas gerais):

- Conceito e base constitucional da dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado brasileiro (CF/88, art. 1º, III).
- Função como vetor interpretativo e parâmetro de proteção aos direitos fundamentais.
- Importância para a efetivação de direitos em contextos de desigualdade social.
- Papel essencial da DPU na promoção do acesso à justiça, defesa de grupos vulneráveis e concretização do princípio no cotidiano (ex.: demandas de saúde, benefícios assistenciais, direitos humanos, defesa de minorias).
- Conclusão destacando a centralidade da dignidade na consolidação de uma sociedade justa e solidária



Documento assinado eletronicamente por **Deraldino Alves de Araújo Filho, Defensor(a) Público(a)-Chefe Substituto(a)**, em 19/09/2025, às 12:30, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **8383993** e o código CRC **58275946**.